

REQUERIMENTO Nº /2010
(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei 7495/2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 34 do Regimento Interno, a instalação de Comissão Especial destinada proferir parecer ao Projeto de Lei 7.495/2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2010.

Deputado EDUARDO DA FONTE